

ONTICK INVEST SERVIÇOS FINANCEIROS S.A
CNPJ/MF nº 42.386.116/0001-50 | NIRE 32300045111

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23
DE JULHO DE 2026

Data, Horário e Local: Em 23 de julho de 2026, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio de plataforma de videoconferência com acesso restrito aos acionistas da Empresa Ontick Invest Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Vila Velha e Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Moscoso, nº 90, salas 924 e 925, Praia da Costa, CEP: 29101-330.

Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. I. Rodrigo Loureiro Malacarne; II. Guilherme Diaz Cupertino de Castro; III. Endor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior, representada por sua gestora XP Investimentos Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A, por seus procuradores Daniel Arna Massoni Lucchini e Tereza Beatriz Mayrink Veiga; e IV. Nomos Holding Partnership LTDA, por seus procuradores Rodrigo Barbosa Imperatriz e Felipe Coelho Lemos dos Santos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato unificado se encerra em 24 de julho de 2026, para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos. Mesa: Presidente: Rodrigo Loureiro Malacarne; Secretário: Guilherme Diaz Cupertino de Castro. Deliberações: Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações:1. Consignar que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2024, encerra-se em 24 de julho de 2026. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para integrar o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição: (i) Marcos Massahiko Horie, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 26.329.208-3, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/MF") sob o nº 311.292.068-66, residente e domiciliado em São Paulo/SP; (ii) Roberto Indech, brasileiro, casado, analista, portador da carteira de identidade nº 29.790.637-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.460.518-12, residente e domiciliado em São Paulo/SP; (iii) Rodrigo Barbosa Imperatriz, brasileiro, solteiro, assessor de investimentos, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.495.102-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.543.808-09, residente e domiciliado em São Paulo/SP; (iv) Rodrigo Loureiro Malacarne, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade 1.395.083 (SSP/ES) e inscrito no CPF/ME sob nº 082.790.097-01, residente e domiciliado em Vila Velha/ES; (v) Guilherme Diaz Cupertino de Castro, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, desenvolvedor, portador da cédula de identidade 1.495.470 (SSP/ES) e inscrito no CPF/ME sob nº 112.410.617-00, residente e domiciliado em Vila Velha/ES; e (vi) Rodolpho Zorzanelli Coqueiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ES 15.040, inscrito no CPF/ME nº 090.621.187-55, com endereço em Vila Velha/ES. 2.1. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos terão mandatos unificados de 2 (dois) anos e tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta Assembleia Geral Extraordinária, declarando nos respectivos termos de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e nas regras constantes da Resolução CVM 80, e no Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram reeleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a penas de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 2.2. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que foi aprovada por unanimidade. Aprovou-se, ainda, a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, §4º, da Lei nº 6.404/76 Autenticação: Declaram que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da empresa. Vila Velha/ES, 23 de julho de 2026. Ata registrada na JUCEES sob o protocolo nº 20261651688 em 21/08/2026. Assinaturas: Presidente – Rodrigo Loureiro Malacarne e Secretário – Guilherme Diaz Cupertino de Castro.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 25/08/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14982 ONTICK INVEST - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Código do documento: 14982



IZADA I

Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

25 ago. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14982

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-08-25T00:02:09-03:00

25 ago. 2026, 00:02:09 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-08-25T00:02:09-03:00

25 ago. 2026, 00:02:09 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-08-25T00:02:09-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 4afc5fb01b79a864bc69871410c26d71ebfffea0cee5f94ac67af7891ca137c6

[SHA512]: 219ead1d12114037bebcd8d589a35b9737ca532313d51d07f5570cc3b4d5d6ca821d1ca7f5ad6c8c49a8ac3d8b32d5ca299598632d512f53e250a5097ec72efc

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB